

ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ÉVORA



Comunicado nº 13

Data: 15/10/2020

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL ÉVORA, no âmbito da organização de provas distritais futebol da época desportiva 20-21, e com a medida aplicada de implementação do e-árbitro para o preenchimento da ficha de jogo, vimos por este meio informar da composição do banco de suplentes:

Composição do banco de suplentes

1. O banco de suplentes deverá ser composto pelos seguintes elementos:
 - a) 1 Delegado ao jogo ou seccionista em sua substituição;
 - b) 1 Treinador Principal; (obrigatório a presença de um treinador grau I e na Liga Elite terá que ter habilitação mínima de treinador UEFA B /Estagiário)
 - c) 1 Treinador adjunto ou Treinador estagiário;
 - d) 1 Treinador estagiário;
 - e) 1 Médico;
 - f) 1 Enfermeiro ou Fisioterapeuta ou Massagista;
 - g) 7 jogadores suplentes nos jogos das categorias de futebol 11;
 - h) Nº jogadores suplentes permitido nas categorias de futebol 9 e 7, é o que consta nos regulamentos das respetivas competições, aprovado pela AF Évora, nesta época 6 e 5 respetivamente.

O Presidente da Associação Futebol de Évora

Eng. António Pereira

Parceiros oficiais:

